

EDITAL N.º 01/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. RICARDO MALEK FREDEGOTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo n.º 394/2011 do CEAF, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça de Medianeira.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Medianeira. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL; DIREITO PROCESSUAL PENAL; DIREITO PENAL; DIREITO CIVIL; DIREITO CONSTITUCIONAL; Lei 7.347/1985; Lei 8429/92; Lei 9099/95 (Juizado Especial Criminal); Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos); Lei 11.343/06 (Lei de Tóxicos); Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Lei 11340/2006 (Violência Doméstica).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **24 de janeiro de 2011** a **28 de janeiro de 2011**, na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Medianeira, situada na Rua Paraná, 2282, 1º andar, centro, prédio provisório do Fórum de Justiça, das 13:00 às 16:00 horas.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** consistente em 05 (cinco) questões dissertativas, será aplicado no dia **1º de fevereiro de 2011**, na sala de audiência criminal do prédio provisório do Fórum da Comarca de Medianeira, às 09:00 horas e término às 11:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. Não será permitida consulta, nem mesmo à legislação.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados no átrio do Fórum, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Medianeira, 17 de janeiro de 2011.

RICARDO MALEK FREDEGOTO
Promotor de Justiça

